



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

**Processo:** Projeto de Lei Complementar nº 12/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Modifica a Lei Complementar nº 11/1991, acrescentando funções na área pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

Expõe a Prefeitura que o Projeto de Lei tem como objetivo ampliar o Quadro da Secretaria Municipal da Educação, especialmente na área pedagógica, em razão do crescimento contínuo da Rede Municipal de Ensino, da abertura de novas unidades escolares e da intensificação das políticas educacionais. A medida busca garantir estrutura funcional compatível com os desafios atuais, assegurando melhor organização, gestão e acompanhamento pedagógico das escolas, diante da expansão urbana e da crescente demanda por Educação Infantil, Educação Especial e atendimento em tempo integral.

No que se refere ao servidor público, a proposta de acréscimo de funções representa um fortalecimento da atuação dos profissionais da educação, oferecendo suporte adequado à gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares. A criação de cargos como Auxiliares de Direção, Coordenadores Pedagógicos, Supervisor Escolar e Assistente Técnico de Área possibilita maior eficiência no acompanhamento das rotinas escolares, na orientação dos docentes e na implementação das políticas educacionais. Dessa forma, valoriza-se o trabalho do servidor, garantindo melhores condições para o exercício de suas atribuições e contribuindo para a qualidade e a inclusão no ensino ofertado pelo Município.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 26 de março de 2026  
(prazo para a assinatura de 5 dias úteis).

Dr. Elio Ajeka  
Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

